

PORTARIA Nº 096/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Público Municipal **JOSIANE FARIAS ARAÚJO**, para acompanhar e fiscalizar as ATAS abaixo relacionadas, pertencentes à Secretaria de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOC Nº 12-A/2015 – PAULO POLLARTRINI –ME.

OBJETO – Empresa Especializada para executar serviços com fornecimento de peças originais ou de primeira linha e serviços sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos e maquinas pesada).

VALOR: R\$ 6.847.000,00 (seis milhoes oitocentos e quarenta e sete mil).

2- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12-B/2015 – SINVALDO PIRES DA SILVA – ME.

OBJETO – Empresa Especializada para executar serviços com fornecimento de peças originais ou de primeira linha e serviços sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos e maquinas pesada).

VALOR: R\$ 2.310.000,00 (dois milhões trezentos e dez mil).

3 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005-5/2015- NEUZA MARIA MACHADO ME

OBJETO – Transporte Coletivo de passageiros para atendimento ao transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$102.480,00 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta).

4- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-A/2016- FRANCISCO NARCISO DE CAMPOS - ME

OBJETO: Contratação de Empresa no Ramo de Transporte Coletivo de Passageiros para Atendimento ao Transporte Escolar – Rural para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR: R\$114.824,00 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte quatro).

5- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-B/2016- ODAIR VIEIRA MATOS -ME

OBJETO: Contratação de Empresa no Ramo de Transporte Coletivo de Passageiros para Atendimento ao Transporte Escolar – Rural para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR: R\$ 157.170,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial as Portarias 260/2015, 332/2015 e 66/2016.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal